

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS

ATA N.º27/2003

*Aprovado
por
unanimidade*

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e três, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores, exceto a do Vereador Marcelo Schreinert. Em discussão e votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Of.GP.N.º158/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – Of.GP.N.º159/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – Of.GP.N.º160/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 4 – Of.GP.N.º161/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 5 – Of.GP.N.º163/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 6 – Of.GP.N.º164/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 7 – Of.GP.N.º165/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 8 – Convite para a vinda do Hemocentro, dia 06/09/2003 – Hospital São Jerônimo; 10 – GRSJ/2925/2003 – CEEE; 11 – Ofício 079/03 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social; 12 – Ofício Circular n.º009/2003 – Secretaria Municipal de Educação; 13 – Ofício n.º 10495711/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde; 14 – Ofício n.º 10480818/MS/SE/FNS; 15 – Ofício n.º 10500941/MS/SE/FNS; Ministério da Saúde; 16 – Ofício n.º 10481804 – Ministério da Saúde; 17 – Convite curso: Administração Pública – CDL São Jerônimo; 18 – Balancete de Verificação do mês de Julho de 2003 – Secretaria Municipal da Fazenda. Proposições: 1 – O Vereador Claudiomar Farias, requer a esta Casa Legislativa que envie ofício à Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Maria Luiza Fabre, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de que se cumpra a Lei Municipal que cria o evento Vereador por um dia e Prefeito por um dia, onde estaremos incentivando os alunos de nossas Escolas a integrarem-se com o meio político de nosso Município, o que com certeza é o espírito da Lei. 2 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita ao Poder Executivo Municipal que tome providências quanto ao cumprimento do Artigo 136, Parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal n.º 1072/1996, Código de Postura do Município, principalmente na questão da fiscalização quanto aos horários de propaganda sonorizada. 3 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita a esta Casa Legislativa, que através de Decreto Legislativo, denomine a rua Sem Nome n.º 03, localizada na Vila Lindos Ares, de rua Amaro Moreira Diniz, segue em anexo biografia do cidadão citado. 4 – Os Vereadores Miguel Rodrigues e Evandro Heberle, solicitam ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que realize o encascalhamento na subida próxima a ponte do salso, no distrito de Morrinhos. Cabe ressaltar que a ponte está em péssimas condições de uso. 5 – O Vereador Dilto Ademar, solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que seja feita a reforma da Ponte da Serrinha, próximo a propriedade do Sr. Fábio Marques. Pois, a mesma está com as vigas de sustentação comprometidas, na eminência de provocar um acidente aos usuários da mesma. **GRANDE EXPEDIENTE:** Logo após, falou o seguinte Vereador: Claudiomar Farias. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Marques
Sua

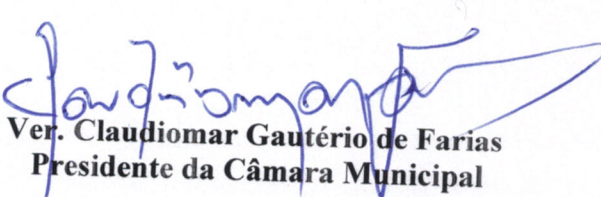
[Assinaturas]

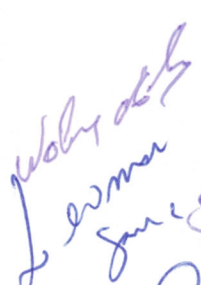
Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Em votação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei n.º 61/2003 – Aprovado por 8 votos a favor e 1 contra do Vereador Izaías Ilha. Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º 46/2003 – Estabelece normas para realização de serviços a particulares com equipamentos e máquinas do Município. Aprovado por unanimidade, com as Emendas dos Vereadores Leomar Martins, Claudiomar Farias e Izaías Ilha. Projeto de Lei n.º 53/2003 – Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de espaços públicos para a fixação de propaganda e dá outras providências. Aprovado por unanimidade com a Emenda do Vereador Izaías Ilha. Projeto de Lei n.º 54/2003 – Cria o cargo em Comissão de Encarregado Geral dos Tributos, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 61/2003 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00. Aprovado por 8 votos a favor e 1 contra do Vereador Izaías Ilha. Projeto de Lei n.º 62/2003 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Jerônimo a firmar convênio com a AJEPA – Associação Jeronimense de Proteção aos Animais. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e datilografada a presente ata. Gravação em MD n.º 16.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2003.


Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário


Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal


"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

